

**Publicado em 28 de julho de 2022**

**DECRETO N° 14.466/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 15.373.220,49 (quinze milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JULHO DE 2022**

**Axel Grael – Prefeito**



## ANEXO AO DECRETO Nº 14.466/2022

### CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	335041	138	266.831,72	-
16.74	FUNDO BANCO COMUNITARIO DE NITEROI	08.244.0124.6240	339048	138	10.080.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.5531	449061	138	2.103.058,87	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0145.4191	339014	100	1.024,98	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0145.4191	339033	100	2.059,21	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	2.920.245,71	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.895.0138.5156	449051	138	-	266.831,72
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0098.6708	339039	138	-	50.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0140.4251	339039	138	-	103.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0140.5507	449051	138	-	500.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0140.5712	449051	138	-	500.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0100.6717	339039	138	-	200.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.4169	339039	138	-	100.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.6064	339039	138	-	15.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.4159	339039	138	-	200.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	14.422.0140.6028	339039	138	-	300.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0140.6097	339039	138	-	70.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0149.5101	449052	138	-	8.042.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	100	-	3.084,19
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.391.0136.6087	339039	138	-	150.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.391.0136.6089	339039	138	-	500.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6063	339039	138	-	130.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6070	339039	138	-	200.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0146.3421	449051	138	-	1.123.058,87
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.573.0134.5138	449051	138	-	2.920.245,71
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					<b>15.373.220,49</b>	<b>15.373.220,49</b>

**NOTA:**

FONTES 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS  
FONTES 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS